



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 19 de novembro de 2013

OFÍCIO N° 604/CMPR/13-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTÓCOLO GERAL
Proc. n°: 6263
Folha n°: 02/9
Data: 20/11/2013
Rubrica: [assinatura]

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria da Vereadora **Roberta dos Santos Rosário**, apresentada na 63ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 23 de outubro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que seja estudada a possibilidade de tomar medidas para eliminar os pernilongos”.

JUSTIFICATIVA

A autora solicitou ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de tomar medidas para eliminar os pernilongos da Maternidade, Centro Diagnóstico, e Hospital Municipal de Porto Real. Muitos munícipes, quando foram atendidos na Maternidade, foram atacados por esses insetos. A vala que nasce no Bairro Novo Horizonte, desaguando no Rio Paraíba, é um criadouro do inseto, procurou a Vigilância Sanitária, e pediu para que alguns amigos fizessem um trabalho, o fumacê mata o ser vivo, a larva ele não mata, eles até têm um material para fazer algo mais preciso, mas precisam de uma autorização para fazer algo mais intenso. Gostaria que a Vigilância Sanitária realizasse um trabalho mais eficaz em busca desses insetos no Município, houve um caso de uma criança mordida no Bairro Jardim das Acácias, por um escorpião, que providências sejam tomadas.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Sérgio Hotz
Presidente

Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real